



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 14 / fevereiro / 2024

Despacho: Indicação n.º 025 - 2024

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Senhores Vereadores,

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 025 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
133/2024

DATA / HORA
19/01/2024 11:56:01

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que sua Excelência verifique junto a Secretária Competente da Municipalidade a possibilidade de celebrar um convênio com a empresa GYMPASS, afim de beneficiar os funcionários públicos de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que seria mais um benefício para os nossos dedicados funcionários públicos de Cajamar., como sabemos, a saúde e o bem-estar dos funcionários são essenciais para o desempenho e a satisfação no trabalho. Nesse sentido, gostaria de sugerir a celebração de um convênio com a empresa Gympass, líder global em soluções de bem-estar e atividade física. A Gympass oferece acesso flexível a uma ampla rede de academias, estúdios de fitness e aulas online, permitindo que os funcionários escolham a opção que melhor se adapte às suas necessidades e rotinas. Esta parceria traria inúmeros benefícios para os funcionários públicos. Com o Gympass, os funcionários terão a liberdade de escolher quando e onde desejam se exercitar, tornando mais fácil incorporar a atividade física em suas agendas. O acesso a uma variedade de atividades físicas ajudará nossos funcionários a manter um estilo de vida saudável, reduzindo o estresse e melhorando sua qualidade de vida. Além disso, a diversidade de opções disponíveis na plataforma da Gympass incentivará os funcionários a experimentar diferentes atividades, mantendo-os motivados e engajados em seus objetivos de bem-estar. Por meio deste convênio, os funcionários também poderão desfrutar de descontos especiais nas mensalidades das academias e estúdios parceiros da Gympass.

Nossos servidores são a espinha dorsal da nossa administração municipal, diariamente, dedicam seu tempo e esforço para garantir o funcionamento eficiente dos serviços públicos que beneficiam a todos nós. No entanto, muitas vezes, a saúde desses servidores pode ser negligenciada. Ao celebrar esse convênio, estamos demonstrando nosso compromisso em valorizar e cuidar daqueles que trabalham incansavelmente pelo bem estar da nossa cidade. Proporcionar um acesso mais fácil aos cuidados de saúde não apenas beneficia diretamente os servidores, mas também contribui para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Além disso, é importante ressaltar que um servidor público saudável é mais capaz de desempenhar suas funções de maneira eficaz, resultando em



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

um serviço público mais eficiente e de qualidade para todos os cidadãos do nosso município.

Portanto, a parceria com a Gympass traria inúmeros benefícios tanto para os funcionários quanto para a organização como um todo. Acredito que essa iniciativa demonstrará nosso compromisso com o bem-estar dos funcionários públicos de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 19 de janeiro 2024.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

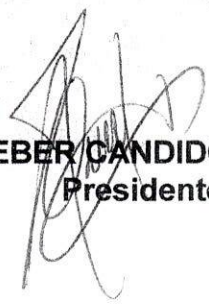
Ofício nº 027– GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2024 a 12/2024 e de 14/2024 a 99/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910